

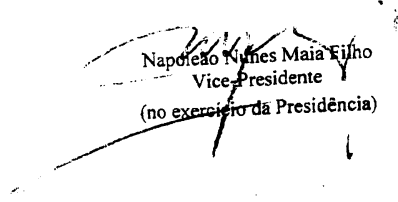
ATO Nº 516 ,DE 04 DE JULHO DE 2003

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício Circular nº 21/2003-CR, do Gabinete da Corregedoria deste Tribunal, *ad referendum* do Plenário, resolve:

I - DESIGNAR, para compor a TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, como Membro Suplente, o MM. Juiz Federal Substituto Dr **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA**, da 1ª Vara da citada Seção Judiciária, sem prejuízo da jurisdição originária, a partir de 30/04/2003, até ulterior deliberação, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - REVOGAR, a partir de 30/04/2003, o Ato nº 425, de 18/06/2002, que tratou da designação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR**, para compor a citada TURMA RECURSAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Napoleão Nunes Maia Filho
Vice-Presidente
(no exercício da Presidência)